

Portaria F.F. nº 0265/2022	
Assunto: Revogação da Portaria F.F. nº 015/2022 que designou o Sr. Edson Montilha de Oliveira junto a Diretoria do Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema	Data de Emissão: 06/09/2022
	Data de Vigência: 12/09/2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018; e

Considerando que o titular retornará às atividades no dia 12/09/2022.

RESOLVE:

- 1. Revogar, a partir de 12/09/2022, a Portaria F.F. nº 015/2022, que designou o Sr. Edson Montilha de Oliveira, R.G. nº 16.215.724 para responder pelo expediente da Diretoria Adjunta para o Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema.**
- 2. A presente Portaria entra em vigor na data de 12/09/2022.**

FF – Diretoria Executiva, 06 de setembro de 2022.


Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo